



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Pelo presente instrumento, o **Município de Urussanga, SC, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.502.372/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE/CONVENIENTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ANA PAULA WERNKE SALVADOR**, e de outro lado o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ 86.531.803/0001-98, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 540, Centro, Urussanga/SC, neste ato representado pelo **Sr. AGOSTINHO VENDRAMINI**, denominada **CONTRATADA/CONVENIADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 01/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ficando, assim, prorrogado o prazo de vigência do convênio Nº 01/2023 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais.

E, por estarem justos e acordados as partes, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 4 de dezembro de 2024.



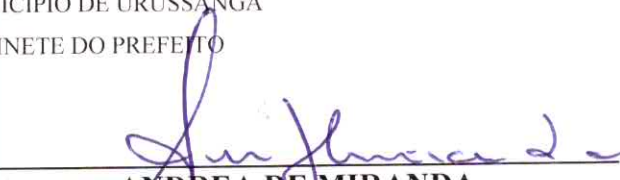
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA PAULA WERNKE SALVADOR
Secretária Municipal da Saúde



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO
AGOSTINHO VENDRAMINI
Presidente

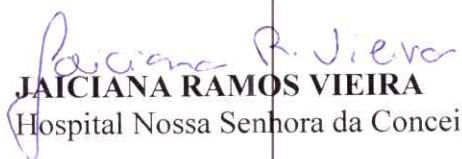


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO


ANDREA DE MIRANDA

Administradora do Hospital N. S. da Conceição

TESTEMUNHAS:


JAICIANA RAMOS VIEIRA

Hospital Nossa Senhora da Conceição


THIAGO STOPASSOLLI

Município de Urussanga



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 às 10:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6721922: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6721922>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA